

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2019

Autor: Comissão Executiva.

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa a quem especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao Cel. Átila Ricardo Leme Larsen pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de outubro de 2019.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE